



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44)3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 655/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 22 de julho de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssimo Senhor
Vereador Altamir Antonio dos Santos

Assunto: Requerimento nº 769/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095348/2024.50.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, "se há possibilidade de determinar a execução da reforma total dos banheiros infantis e das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Geny Correia de Melo", elencando pontos a serem executados; a Secretaria Municipal de Educação informa:

1. Manutenção dos banheiros e instalação de tampas nos vasos sanitários.

A maioria dos pedidos da diretora da unidade escolar referentes à manutenção dos banheiros já foi atendida. No momento, estamos sem estoque de assentos para vasos sanitários infantis. Orientamos a diretora a adquirir os materiais por meio do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Assim que os materiais estiverem na unidade, iremos solicitar o deslocamento de uma equipe para a instalação.

2. Substituição das pias por novas em mármore.

As pias já foram substituídas.

3. Instalação de portas nos banheiros.

Os empenhos para a reposição das portas já foram entregues ao fornecedor. As portas estão em fase de confecção e, em breve, serão instaladas.

4. Instalação de capas nas válvulas de descargas.

O acabamento das válvulas de descarga desta unidade é um modelo muito antigo e não possuímos em nosso almoxarifado. Orientamos a diretora a realizar a aquisição com o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

5. Substituição do espelho do banheiro infantil.

Não há processo de licitação vigente para a compra de vidros e espelhos há algum tempo na prefeitura. Desde a época da pandemia, o preço desses materiais oscilou muito, resultando em licitações desertas. Devido a isso, não dispomos deste serviço no momento, e a gestora foi orientada a realizar a instalação com o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

6. Substituição dos azulejos do banheiro infantil.

A Secretaria Municipal de Educação já encaminhou solicitação para a reposição dos azulejos. Devido à instalação da pia de mármore, uma parte do chão ficou no cimento bruto. Isso será corrigido com previsão de conclusão até o final desta semana, dia 26/07/2024.

7. Pintura geral das instalações.

Os saldos dos itens de pintura do processo de licitação esgotaram, não sendo possível a realização da pintura geral da unidade. A unidade está cadastrada para atendimento e será contemplada com o novo processo licitatório.

8. Substituição do toldo do pátio.

Encaminhamos o pedido ao fornecedor, solicitando o orçamento para providenciarmos a troca da lona deste toldo.

9. Manutenção do telhado.

Assim como a reposição dos azulejos, a substituição de algumas telhas quebradas está prevista para sexta-feira, 26/07/2024.

10. Fechamento da abertura entre o muro e o chão.

Este serviço já foi realizado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 22/07/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 22/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4255559** e o código CRC **3849B1BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095348/2024.50

SEI nº 4255559



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2615/2024/GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 769/2024 (SEI nº 4177806), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a execução da reforma total dos banheiros infantis e das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Geny Correia de Melo, no Jardim Licce, conforme segue:

- 1 - manutenção dos banheiros e instalar tampa nos vasos sanitários;
- 2 - substituir as pias por novas em mármore;
- 3 - instalar portas nos banheiros;
- 4 - instalar as capas nas válvulas de descargas;
- 5 - substituir o espelho do banheiro infantil;
- 6 - substituir os azulejos do banheiro infantil;
- 7 - pintura geral das instalações;
- 8 - substituição do toldo do pátio;
- 9 - manutenção do telhado;

10 - providenciar o fechamento da abertura entre o muro e o chão; anexamos o Ofício 655 (SEI nº 4255559) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4257209** e o código CRC **E7DB9541**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095348/2024.50

SEI nº 4257209